

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO 00089/2023

Disponibilização: 18/12/2023 às 21h27m

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 47/2023

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Centro Universitário Estácio do Ceará, Defensoria Pública do Estado do Ceará e o Ministério Público do Estado do Ceará, através da Procuradoria Geral de Justiça; **OBJETIVO:** criação e instalação de extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC do Fórum Clóvis Beviláqua, nas dependências do CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ, nos campus Via Corpvs, Centro e Parangaba, doravante denominados CEJUSC/ESTÁCIO com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos por meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, nos termos da Resolução nº 125/2010, excetuadas as audiências previstas no art. 334, do Novo CPC/2015; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516443-82.2023.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 184 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Desembargadora Vanja Fontenele Pontes, Manuel Pinheiro Freitas, Elizabeth das Chagas Sousa e Josué Viana de Oliveira Neto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/3303> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

